

PORTARIA COREN-RN N° 465/2024

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa JTHidro Perfurações LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1°- Designar a empregada **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal do Contrato junto a empresa JTHidro Perfurações LTDA, CNPJ n° 34.997.953/0001-98, PAD n° 20/2024-ADM (Dispensa Eletrônica n° 08/2024), referente a contratação de empresa na prestação de manutenção corretiva de bomba submersa.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de junho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária